

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BEATRIS DOURADO COIMBRA

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS COM ATENDIMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 A presente solicitação tem como finalidade a aquisição de materiais para manutenção de prédios com atendimentos diversos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis. Esses prédios desempenham papel fundamental na execução de serviços de saúde, abrigando unidades e setores responsáveis por atendimentos à população, atividades administrativas e suporte técnico.

1.2 O adequado funcionamento da infraestrutura física dessas unidades é essencial para garantir um ambiente seguro, acessível e eficiente tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários do sistema. Problemas estruturais, elétricos, hidráulicos ou de conservação comprometem diretamente a qualidade dos atendimentos e a continuidade dos serviços prestados.

1.3 A manutenção adequada, por meio da aquisição dos materiais necessários, assegura a conservação dos espaços públicos, previne riscos à saúde e à segurança dos usuários, além de evitar danos maiores que possam gerar custos adicionais ao erário. Essa medida é imprescindível para preservar o patrimônio público e garantir o bom andamento das atividades da Secretaria.

1.4 A indisponibilidade de materiais básicos para reparos e melhorias nos prédios de saúde afeta negativamente a prestação dos serviços, impactando o conforto dos usuários, a produtividade das equipes e a imagem da gestão pública junto à população.

1.5 Diante disso, a aquisição dos materiais necessários para a manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se como uma ação estratégica e prioritária, essencial para manter a regularidade, eficiência e segurança na execução das atividades e atendimentos à comunidade.

1.6 Essa iniciativa fortalece a estrutura física e operacional da secretaria, reafirmando o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços de saúde, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento digno e eficaz às necessidades da população de Mutunópolis.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos materiais destinados à manutenção dos prédios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, espera-se garantir a conservação adequada das unidades, melhorando as condições de trabalho das equipes e de atendimento aos usuários. Como resultado, haverá mais organização nos serviços, ambientes mais seguros e adequados, maior eficiência na execução das atividades de saúde e fortalecimento da capacidade de resposta da gestão municipal. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população de Mutunópolis.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 28 de julho de 2025.

BEATRIS DOURADO COIMBRA

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS